

São Paulo, 29 de abril de 2021.

Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP-GO

Thiago de **LUCENA** Gondim - MAJ QOC BM
Gerente de Compras Governamentais

A/C: Pregoeiro (a); Ricardo **SALGADO** - 2º BGT QPC BM
cplssp@gmail.com

Assunto: Pedido de Esclarecimento
AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº07/2021
Processo n.º 202000016004238

Senhor (a) pregoeiro (a),

TELTRONIC BRASIL LTDA., por seu representante legal ao final nomeado e assinado, interessada em participar do certame acima referido, vem à presença de Vossas Senhorias, nos termos do art. 40, VIII, da Lei nº 8.666/93, formular **pedido de esclarecimentos**, nos seguintes termos:

Considerando a necessidade de preparação de uma boa proposta precisamos de esclarecer alguns pontos:

Segue abaixo:

1º Questionamento:

Entendemos que o preço publicado no edital não será utilizado como referência para habilitação para fase de lances, isto é, mesmo que os preços das propostas classificadas conforme critério item 10.7 esteja acima do valor de referencia publicado as mesmas estarão habilitadas a dar lance.

Está correto o entendimento?

2º Questionamento:

O fator utilizado para habilitação será conforme item;

10.7. Serão qualificados pelo(a) Pregoeiro(a) para ingresso na fase de lances a autora da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço.

O critério da habilitação em relação a proposta comercial é: a proposta de menor valor e as propostas até 10% acima do valor da menor proposta.

Está correto nosso entendimento?**3º Questionamento:**

O resultado final da fase de lance sendo a menor proposta ter ficado acima do valor preço de referência publicado no edital, nosso entendimento é que esta proposta será declarada vencedora.

Está correto nosso entendimento?

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossa estima e distinta consideração, protestando, pelo direito de formular novo esclarecimento, se assim se fizer necessário.

Com o objetivo de garantir a qualidade da proposta, agradecemos que nos seja respondido o mais breve possível.

Sem mais, contando com a acolhida deste, subscrevo-nos,

Atenciosamente,



TELTRONIC BRASIL LTDA.
ADEMIR SILVA BORGES
GERENTE REGIONAL

2 / 3

TELTRONIC BRASIL LTDA.